

PORTARIA Nº 029 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Estabelece Suprimento de Fundos em benefício de
**Isis Layne de Almeida, Coordenadora Administrativa
do CBCP, com lotação no escritório de Brasília – DF.**

O PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS - CBCP, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 46 do Estatuto Social do CBCP, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Isis Layne de Almeida**, o suprimento de fundos no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)** para utilização de acordo com o Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP aprovado em 11/08/2022.

Art. 2º O prazo de vigência de utilização deste Suprimento se inicia no dia da efetivação do crédito na conta corrente do beneficiário e termina no 30º dia, contados de forma corrida, a partir da efetivação do crédito na conta do suprido.

Art. 3º O término de prazo de vigência desta portaria será de 30 dias após sua assinatura, com prestação de contas conforme regulamento do suprimento de fundos.

Art. 4º Fica determinado a área financeira como a responsável pela análise e parecer financeiro deste suprimento de fundos, conforme determina o Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Niterói – RJ, 17 de setembro de 2026.

JOAO BATISTA
CARVALHO E
SILVA:77311981891

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA CARVALHO E
SILVA:77311981891
Dados: 2026.09.17 13:35:20
-03'00'

JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA

PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS

